

**PORTARIA Nº 124/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **MÔNICA RIBEIRO DE PAULA** como fiscal titular e a funcionária **YOLANDA COSTA LIMA** como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Suporte, manutenção e atualizações do sistema de contabilidade aplicável a Conselhos (SISCAC)

Empresa: STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA


CNPJ: 08.545.231/0001-92

Processo Licitatório: 100.071

Vigência: 1 (um) ano, a contar da data da assinatura, ocorrida em 30/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023.

  
**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente

Ciente e de acordo   
Mônica Ribeiro de Paula  
Assistente - Contas a Pagar  
CRECI - 1ª Região/RJ

  
\_\_\_\_\_